

sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo profissional.

1 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Síntese Curricular

Habilitações:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Auditor de Defesa Nacional, na sequência de frequência com aproveitamento do curso de Defesa Nacional ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional;

Pós-Graduado em Segurança Interna, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Habilitado com o curso de Direito Humanitário e dos Conflitos Armados, ministrado pelo Instituto Internacional de Direito Humanitário, em San Remo, Itália;

Habilitado com os cursos Geral de Segurança de Matérias Classificadas, Complementar de Segurança e Administração de Matérias Classificadas, e de Segurança Industrial, todos ministrados pela Autoridade Nacional de Segurança.

Experiência Profissional:

No sector público,

Oficial do Exército em regime de contrato, entre 1991 e 1994;

Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, desde 1994;

Assessoria técnico-jurídica junto do gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional no estrito âmbito da elaboração e discussão da Proposta de Lei do Serviço Militar, formulada pelo XII Governo Constitucional;

Co-participante no processo de estudo e concepção dos Regulamentos da Lei do Serviço Militar e do Regime de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, em 1998;

Representante do Ministério da Defesa Nacional no âmbito das Relações Bilaterais em Recursos Humanos da Defesa entre a República Portuguesa e as Repúblicas da Polónia e da Bulgária;

Chefe da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, entre Março de 2002 e Abril de 2005;

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, entre Abril de 2005 e Junho de 2007;

Membro da Comissão Revisora do Regime Jurídico das Armas e suas Munições;

Perito do Comité Económico e Social Europeu, no âmbito do processo de revisão da Directiva 91/477/CEE, do Conselho, sobre Controlo da Aquisição e Detenção de Armas de Fogo;

Co-participante, enquanto assessor do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, na elaboração do Projecto de Lei do Regulamento de Disciplina Militar;

Integra, presentemente, o Grupo de Tarefa que procede à revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

No Sector Privado,

Advogado, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados desde Dezembro de 1998;

Membro da Comissão Coordenadora para a Regulamentação da Naturologia, em cujo âmbito desenvolveu trabalho de consultadoria jurídica ao nível dos diversos anteprojectos parlamentares de diplomas tendentes a regulamentar as denominadas terapêuticas não-convencionais;

Docente convidado, na Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa;

Assessor jurídico de diversas organizações de cariz associativo.

202019721

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 16128/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro,

delego no Capitão-de-mar-e-guerra 49866 RES Jorge Alberto Araújo Cunha Serra, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Alfeite, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho produz efeitos com efeitos desde 03 de Julho de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

202018636

Despacho (extracto) n.º 16129/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego no Capitão-de-fragata 5871 OT RES Henrique Cesário Bernardo Rodrigues, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Alfeite, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho produz efeitos com efeitos desde 31 de Maio de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

202018214

MARINHA

Superintendência dos Serviços Financeiros

Despacho n.º 16130/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros, CMG AN Sílvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira, no âmbito da gestão corrente da Superintendência dos Serviços Financeiros, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24 939,89 €, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei 155/92, de 28 de Julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Julho de 2009. — O Superintendente, *José Carlos da Palma Mendonça*, contra-almirante AN.

202021535

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 12448/2009

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praça.